



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º116/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2016000005111
PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2016

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 22.500,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pela Secretária de Meio Ambiente e Agricultura, **DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO**, portadora da cédula de identidade RG n.º10.591.638-9 e do CPF n.º024.783.818-77.

b) Como CONTRATADA:

HIGIBRAG TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA ME, com sede na Avenida dos Imigrantes, n.º7157, Lote 1B, Distrito Industrial, município de Bragança Paulista, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º96.637.533/0001-58, neste ato representada pelo Sr. **NELSON NEGRINI**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º5.915.596-6 e do CPF/MF n.º035.532.618-38.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º116/2016, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº2016000005111.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato nº116/2016 o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), correspondente a 750m³ (setecentos e cinquenta metros cúbicos) de coleta do material.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.11.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 17.512.0009.2.084 - Manutenção da SMAA/Saneamento, do orçamento vigente, através da Nota de Empenho nº3082-000, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

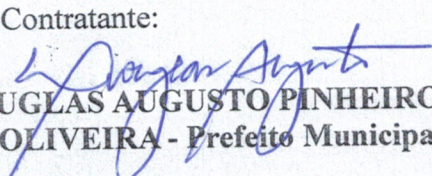
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º116/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

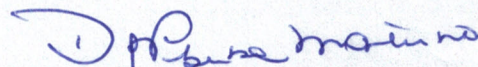
4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba,

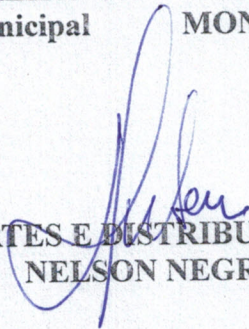
27 ABR 2017

Pela Contratante:

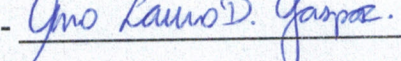
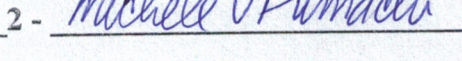

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE
OLIVEIRA - Prefeito Municipal


DOROTHEA ANTONIA PEREIRA
MONTEIRO - Sec. de Meio Ambiente

Pela Contratada:


HIGIBRAG TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA ME
NELSON NEGRINI

Testemunhas:

1 -  2 - 

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 116/2016, oriundo do Processo Administrativo nº 2016000005111, firmado em

27 ABR 2017